



ADENDA ao DESPACHO 07/CG/2017

Propinas 2017/2018

Considerando a lei nº 68/2017, de 9 de agosto, determina-se que a propina devida pela frequência de um ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado poderá ser paga em 8 prestações mensais. As datas de pagamento e respectivos montantes relativos a esta modalidade constam do quadro seguinte:

Datas de pagamento e montantes relativos a taxa de inscrição/matrícula, seguro e propina de 1º Ciclo (8 prestações mensais)

Data de Pagamento	Pagamento da Propina	
	Inscrição ¹ /Matrícula ² + Seguro	Prestações
até 31 OUTUBRO/2017*	25 €/30 € + 1.43 €	132.95 € (1ª)
até 30 NOVEMBRO/2017	-	132.94 € (2ª)
até 31 DEZEMBRO/2017	-	132.93 € (3ª)
até 31 JANEIRO/2018	-	132.93 € (4ª)
até 28 FEVEREIRO/2018	-	132.93 € (5ª)
até 31 MARÇO/2018	-	132.93 € (6ª)
até 30 ABRIL/2018	-	132.93 € (7ª)
até 31 MAIO/2018	-	132.93 € (8ª)

*Os alunos que se inscreverem depois desta data terão 7 dias úteis após a inscrição para realizarem o respetivo pagamento.

¹para alunos que renovam a inscrição no curso/estabelecimento de ensino.

²para alunos que se matriculam pela 1ª vez no par curso/estabelecimento de ensino.

Lisboa, 30 de agosto de 2017

A Presidente do ISA

(Profª Doutora Amárlis de Varennes)